Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placard dessa Prefeitura 21/09/17
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2114/17, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

"Acresce o número de vagas dos cargos criados pela Lei Municipal nº 1301, de 02 de abril de 2002 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU/GO, Estado de Goiás, por seus representantes, APROVA e eu, **PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU/GO**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido o número de vagas dos cargos criados pela Lei Municipal nº 1301/02, de 02 de abril de 2002, na forma a seguir disposta:

Nomenclatura do Cargo	Nível	Símbolo	Vagas Existentes	Vagas Acrescidas	Total de Vagas
Pedreiro	I	MA-3	03	05	08
Eletricista	I	MA-7	02	02	04

Art. 2º - A TABELA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE MANUTENÇÃO, passa a vigorar acrescida dos cargos criados pelo Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2017.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

TABELA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE MANUTENÇÃO

CLASSE	VALOR R$	QUANTIDADE	SÍMBOLO	CARGO	NÍVEL
3/9	826,71	8	MA-3	Pedreiro	I
7/9	1.201,90	4	MA-7	Eletricista	I